



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CGC: (MF) 08 221 145/0001 – 24

Pça. Antônio Quintino de Araújo, 06 – Centro – CEP. 59.310-000 – Tel. 84-3425-2291

LEI Nº 483/2006

Declara de Utilidade Pública a ASSESSORIA,
CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
TÉCNICA DO SERIDÓ, (ASTES), município
de São João do Sabugi-RN, e dá outras
providências.

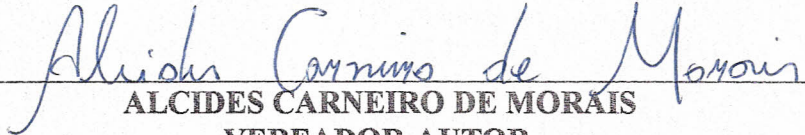
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica do Seridó, (ASTES), neste município, fundada em 02 de fevereiro de 2004, CNPJ nº 06.222.820/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 18 de maio de 2006.



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR